



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 16 de abril de 2026

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Decretos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2026 – 16 DE ABRIL DE 2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia **20 de abril de 2026**.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB, em 16 de abril de 2025.

  
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA  
Prefeita Constitucional

### Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

Processo Administrativo nº 024/2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

**Contratados:** AUTOMAX PECAS LTDA - CNPJ Nº: 64.038.705/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700-220 – Patos – PB, com valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), vencedor do lote 02 e JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO - CNPJ: 70.111.752/0001-05, com sede na Rua Irineu Joffily, 33 – Santo Antônio, Patos/PB – CEP: 58.701-135, com valor global de R\$ 371.254,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), vencedor dos lotes 01, 03 e 04,

**Objeto:** aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2026.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

**Valor Contratual global:** R\$ 520.054,00 (quinhentos e vinte mil e cinquenta e quatro reais). Ratificação em: 14/04/2026. Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

## Edital e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

**Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2026, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 007/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: AUTOMAX PECAS LTDA - CNPJ Nº: 64.038.705/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700-220 – Patos – PB, com valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), vencedor do lote 02 e JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO - CNPJ: 70.111.752/0001-05, com sede na Rua Irineu Joffily, 33 – Santo Antônio, Patos/PB – CEP: 58.701-135, com valor global de R\$ 371.254,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), vencedor dos lotes 01, 03 e 04, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 15 de abril de 2026.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)